



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

REQUERIMENTO LEGISLATIVO: 043/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Requer a realização de audiência pública para debater a desburocratização dos alvarás de funcionamento no município de Maracanaú, em consonância com os princípios da liberdade econômica e da melhoria do ambiente de negócios local.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar o seguinte Requerimento ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú Raphael Pessoa Mota,

CONSIDERANDO o artigo 182, §2º, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maracanaú que dispõe sobre a solicitação da realização de Audiência Pública;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 que estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e disposições sobre a atuação do Estado como agente normativo e regulador, nos termos da Constituição Federal; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 3.556/2024, de 26 de março de 2024 que dispõe sobre a concessão do Alvará de Funcionamento no âmbito do município de Maracanaú-CE;

RAPHAEL PESSOA, vereador de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os termos do artigo 182, §2º, inciso II do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, vem requerer, observados os princípios do planejamento, equilíbrio, controle, responsabilidade, responsividade e transparência, a realização de Audiência Pública para debater a desburocratização dos Alvarás de Funcionamento no Município de Maracanaú, em consonância com os princípios da liberdade econômica e da melhoria do ambiente de negócios local, em data a ser designada, com o objetivo de debater a desburocratização dos procedimentos relativos à emissão, renovação e regularização dos Alvarás de Funcionamento no Município de Maracanaú, observando-se as diretrizes da Lei da Liberdade Econômica, a simplificação administrativa e a promoção de um ambiente mais favorável ao empreendedorismo, à geração de empregos e ao desenvolvimento econômico local.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 17 de Março de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 17/03/2026
pelo CPF: ***.965.983-** no IP: 192.168.131.91*

Raphael Pessoa Mota
Vereador(a) - MDB

APROVADO

Protocolado em: 17/03/2026 10:08:51 no IP: 192.168.131.91 - Número do protocolo: 2026.03.17-0006



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa tem por finalidade promover um amplo debate entre o Poder Público, a sociedade civil, empreendedores, comerciantes, contadores, representantes de entidades de classe e órgãos de fiscalização, acerca dos atuais entraves burocráticos que impactam a abertura, regularização e manutenção de atividades econômicas no município.

A simplificação dos processos administrativos relacionados aos alvarás de funcionamento representa medida estratégica para fortalecer a atividade econômica, estimular a formalização, atrair investimentos e garantir maior eficiência na relação entre o cidadão e a administração pública.

A audiência pública permitirá colher sugestões, identificar obstáculos práticos, discutir soluções viáveis e construir encaminhamentos que conciliem a necessária fiscalização estatal com a liberdade de empreender, a razoabilidade regulatória e a modernização da gestão pública.

Dessa forma, a Câmara Municipal cumpre seu papel institucional de fomentar o diálogo democrático e contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico de Maracanaú.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13676

